

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA MARIA DE LOURDES LOPES BRAVIM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

## RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada MARIA DE LOURDES LOPES BRAVIM, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços de Centro de Educação Infantil, Classe C, Nível II, Padrão 4, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/03/2020 e proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 <u>SEM PARIDADE</u>.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente